CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 5826 / 2025
EM DATA DE 30/06/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

INDICAÇÃO Nº101/2025

As vereadoras que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de que seja enviado ofício ao Governo do Estado do Paraná, solicitando que seja verificada a possibilidade de criação de Projeto de Lei para nomear a passarela localizada em frente ao Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves , sendo nomeada Livina Timóteo Borges Sovinski

JUSTIFICATIVA

Livina Timóteo Borges Sovinski foi casada com o Sr. Leonides Bueno Sovinski e mãe de quatro filhos: Josnei, Joel, Jorair e Angelita Sovinski. A família mudou-se do Rio Novo para Imbaú em 1965, há 60 anos, estabelecendo-se em uma chácara onde até hoje vivem alguns descendentes. Mulher de espírito empreendedor, contribuiu significativamente para o desenvolvimento local ao ajudar na condução da primeira Cerealista de Imbaú, que também funcionava como uma pequena pensão. Faleceu aos 56 anos, vítima de um câncer no pulmão, deixando um legado de trabalho, coragem e amor que permanece vivo na memória da família e da comunidade imbauense.

Imbaú, 24 de Junho de 2025.

FABIANA DE LARA
Gabinete da Vereadora

MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora